PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 871/2011

Altera denominação da função de Atendente de Consultório Dentário no âmbito da equipe do Programa de Saúde da Família.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A função de "Atendente de Consultório Dentário" do Programa de Saúde da Família, prevista no inciso VII do art. 1º da Lei 712/2005, incluído pela Lei nº 836/2009, passa a ser denominada **"Auxiliar em Saúde Bucal",** nos termos da Lei Federal nº 11.889/2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de Junho de 2011

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
27 / 06 / 2011